

DECRETO Nº 276, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

Concede Medalhas a servidores Policiais Militares que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - BRONZE aos servidores adiante mencionados, por contarem mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Ten Cel PM JOSÉ HENRIQUE COSTA SOARES
- Ten Cel PM WALDENIR SOARES PARAENSE SOBRINHO
- Maj PM FÁBIO MÁRCIO DE SOUZA
- 1º Sgt PM GILSON FERREIRA DORADO
- Cab PM ANA PAULA SMERMAN
- Cab PM GISLAINI PRUDENCIO DE JESUS
- Cab PM HENRIQUE FIGUEIREDO DE LIMA JUNIOR
- Cab PM RENZZO EMANUEL MOREIRA DE SOUZA
- Cab PM RONALDO JESUS BRANDÃO COSTA
- Sd PM ALTEMIR FERREIRA BASTOS
- Sd PM AMILTON MINEIRO DE ARAÚJO
- Sd PM ARIAN CARLOS ASSIS
- Sd PM FABIANA KLIPEL ASSIS
- Sd PM FABRÍCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Sd PM FRANCIELE BENTAK
- Sd PM JUNIO CESAR DE OLIVEIRA LUZ
- Sd PM LUCILENE ALVES DOS SANTOS SILVA
- Sd PM MÁRCIA EDILENA BESSA
- Sd PM WALTERSON RODRIGUES DA SILVA

Art. 2º Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - PRATA aos servidores adiante mencionados, por contarem mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Ten Cel PM ADNILSON DE ARRUDA
- Ten Cel PM AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JUNIOR
- Ten Cel PM ÂNGELA EMIKO YONEZAWA
- Ten Cel PM DALTON LUIZ DE MAGALHÃES
- Ten Cel PM JOSÉ HENRIQUE COSTA SOARES
- Ten Cel PM LAURO AUGUSTO MOREIRA PINTO
- Ten Cel PM ROSALINA GOMES DE PINHO
- Ten Cel PM SÉRGIO RICARDO BORGES DE HOLANDA

- Ten Cel PM WALDENIR SOARES PARAENSE SOBRINHO

- Maj PM FÁBIO MÁRCIO DE SOUZA

- 1º Ten PM ELTON JOHN LUZ SILVA

- 1º Ten PM MARCELO AUGUSTO SILVA DE SOUZA

- Sub Ten PM ALECSSANDRO LEANDRO DA SILVA

- Sub Ten PM ANGELINA RAMOS

- 2º Sgt PM ÂNGELO CASSIANO CAMARGO

- 3º Sgt PM JOEL ANTÔNIO JACINTO

- 3º Sgt PM MILTON FRANÇA ANTUNES

Art. 3º Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - OURO ao servidor adiante mencionado, por contar mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 2º SGT PM FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

(original assinado)

AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR

Secretário-Chefe da Casa Militar

(original assinado)

CEL. PM ZAQUEU BARBOSA

Comandante-Geral da Polícia Militar

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1031b0b3

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)